

ANABB - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AO CORPO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 17 de seu Estatuto, promoverá CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AO CORPO SOCIAL, no período de 02 de junho a 14 de julho de 2021, para preenchimento de cargos vagos de Diretores Regionais, nas Jurisdições abaixo relacionadas, para concluir o mandato de 14/07/2021 até a primeira quinzena de janeiro de 2025.

Jurisdições:

DIREG 5 – Salvador (BA)
DIREG 51 – Roraima (RR)
DIREG 52 – Santa Catarina (SC)

2. A Comissão Eleitoral Especial (CEE), nomeada para conduzir a consulta extraordinária, instalada de forma virtual, composta dos membros abaixo relacionados, divulgará por meio de comunicados a metodologia do certame, prevalecendo, para todos os efeitos, as normas do Regulamento de Eleições da ANABB e o presente Edital.

Membros da Comissão Eleitoral Especial:

Pela DIREX: Cecília Garcez (VIRIN);
Pelo CONDE: Carlos Antonio Soares;
Pelo COFIS: Marcos Maia Barbosa.

3. No processo eleitoral observar-se-á o seguinte calendário:

GRONOGRAMA ELEIÇÕES DIREGES	
02/06/2021	Disponibilização, no Espaço do Associado do sítio eletrônico da ANABB, da lista de associados aptos a votar.
	Envio de correio eletrônico com o Edital de Convocação para os associados das jurisdições que elegerão seus Diretores Regionais.
04/06/2021	09 horas - Início do período para pedido de registro de candidaturas.
11/06/2021	18 horas - Fim do período para pedido de registro de candidaturas.
14/06/2021	Divulgação da relação das candidaturas.
15/06/2021	09 horas - Início do período para apresentação de impugnação de candidaturas.
16/06/2021	18 horas - Fim do período para apresentação de pedidos de impugnação de candidaturas.
17/06/2021	Início do julgamento dos pedidos de impugnações, pela Comissão Eleitoral Especial.
18/06/2021	Fim do julgamento dos pedidos de impugnações, pela Comissão Eleitoral Especial.
18/06/2021	A partir das 18 horas - Divulgação das candidaturas impugnadas.

21/06/2021	09 horas - Início do período para apresentação de recursos aos julgamentos.
22/06/2021	18 horas - Fim do período para apresentação de recursos aos julgamentos.
23/06/2021	Início do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial.
24/06/2021	Fim do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial.
25/06/2021	Divulgação da relação das candidaturas registradas.
28/06/2021	09 horas - Início do período de votação.
05/07/2021	18 horas - Encerramento do período de votação.
05/07/2021	19 horas - Divulgação do resultado.
06/07/2021	09 horas - Início do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
07/07/2021	18 horas - Fim do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
08/07/2021	Início do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial.
09/07/2021	Fim do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial.
09/07/2021	18 horas - Divulgação dos resultados finais pela Comissão Eleitoral Especial.
12/07/2021	Proclamação dos eleitos.
12/07/2021	Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral Especial.
14/07/2021	10 horas - Posse dos Eleitos.

4. Todos os procedimentos da Consulta Extraordinária ao Corpo Social para preenchimento de cargos vagos de Diretores Regionais serão efetuados exclusivamente por meios eletrônicos disponibilizados pela ANABB.

Obs.: Procedimentos como apresentação de impugnação de candidatura, apresentação de recursos ao julgamento da CEE e interposição de recursos ao final do pleito, deverão ser feitos pelo e-mail: cee@anabb.org.br.

5. Condições para ser candidato:
- ser sócio efetivo da ANABB;
 - contar, na data do registro da candidatura, com tempo mínimo de 1 (um) ano de filiação à ANABB; e,
 - contar, na data do registro da candidatura, com 3 (três) anos de trabalho efetivo no Banco do Brasil.
6. Condições para votar:
- O associado, obedecidos os critérios definidos no Estatuto (Arts. 9º e 10º) e em dia com suas contribuições, poderá votar exclusivamente por via eletrônica (internet) em *link* próprio disponibilizado pela ANABB.
7. De acordo com o Art. 9º do Regimento das Eleições, para o cargo de Diretor Regional, poderá candidatar-se o sócio efetivo (Art. 4º, Inciso I, do Estatuto), que contar com o mínimo de 1 (um) ano de filiação à ANABB e 3 (três) anos de serviço efetivo no Banco do Brasil (Art. 22, Inciso I, do Regimento Interno), completados no dia do registro de sua candidatura.

8. Não poderá candidatar-se ao cargo de Diretor Regional o associado que:
 - a) Não esteja em dia com suas contribuições;
 - b) Que esteja representando judicialmente contra a ANABB;
 - c) Ter sido condenado por crime tipificado no código penal com trânsito em julgado.
9. Os pedidos de registro de candidatos à Diretoria Regional serão efetuados por meio do site da ANABB (www.anabb.org.br) na seção “Espaço do Associado” em formulário “Ficha de Inscrição”.
10. O eleitor deverá votar em apenas um dos candidatos a Diretor Regional da sua jurisdição.
11. A posse dos eleitos ocorrerá mediante assinatura do Termo de Posse, no dia 14 de julho de 2021, às 10 horas, em Reunião Virtual de posse a ser realizada por meio do aplicativo ZOOM.
12. O presente Edital será publicado no sítio eletrônico da ANABB (www.anabb.org.br), em 02/06/2021, remetido via correio eletrônico para todos os associados das jurisdições com Diretorias Regionais vagas.

Brasília (DF), 02 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL